



A TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE INTERNACIONAL E A JURISDICIONALIZAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL: UMA VISÃO DESDE O SEGUNDO PÓS-GUERRA ¹

Cristiane Drescler Schunemann², Gilmar Antonio Bedin³. UNIJUI

A sociedade internacional possui uma grande trajetória histórica. É, contudo, no Segundo Pós-Guerra que, devido às grandes perdas humanas e econômicas geradas pelos seus combates, foi registrado uma crescente aceitação de instituições multilaterais e de meios pacíficos de solução de controvérsias. A primeira grande instituição criada foi a Organização das Nações Unidas (ONU). Após a criação da ONU, vários outros atores internacionais (organizações internacionais, blocos regionais, ONGs internacionais, empresas transnacionais, os próprios indivíduos) passaram a ter uma crescente participação na sociedade internacional. Este fato permitiu a multiplicação dos canais de comunicação na sociedade internacional e diversificou a relação de temas tratados. Esta transformação impulsionou a cooperação entre os atores internacionais e tornou o mundo muito mais complexo e interdependente. Com isto, o conceito de soberania dos Estados foi relativizado, a idéia de fronteiras fragilizada e novas formas de mediação dos conflitos criadas. Neste contexto, o direito internacional passou a ser codificado e sua institucionalização garantida pela criação de vários tribunais internacionais. O resultado deste processo foi o estabelecimento de uma era crescente jurisdicionalização das relações internacionais. Este fato conduziu, por um lado, a relativização de algumas características típicas da sociedade internacional (como a de ser uma sociedade anárquica e estruturada a partir da luta constante pelo poder dos Estados soberanos) e, por outro, a valorização do direito e das instituições típicas do Estado de direito. Apoio: CNPq

¹ Trabalho de Pesquisa

² Aluna bolsista de iniciação científica do PIBIC/CNPq, do Curso de Direito da UNIJUI.

³ Professor orientador, pesquisador doutor do Departamento de Estudos Jurídicos da UNIJUI.